



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE MAIO DE 2018, NA 5ª VARA DE SANTO ANDRÉ.

Publicada no DEJT, em
25/05/2018.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 5ª vara de Santo André, conforme o Edital SCR nº 04/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 27/03/2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pela Exma Juíza do Trabalho Valéria Pedroso De Moraes, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Santo André em 06/08/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: ATO PR Nº 379/1985.

1.2 Data da instalação: 05/12/1985.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2018.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Valéria Pedroso De Moraes	09/05/2018	Sim

Juiz(a) substituto(a)	Desde
Rose Mary Copazzi Martins*	08/02/2017

* Respondendo pela reserva técnica emergencial.

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
JULIANA MARIA PIOLTINE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	26/01/2012 00:00:00
RAQUEL MARSOLA DO CARMO	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	24/04/2018 00:00:00
NIVEA APARECIDA DE ARAGAO	TÉCNICO JUDICIÁRIO		04/02/2016 00:00:00
DAVID ISAAC SEBASTIÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO		07/11/2012 00:00:00
PEDRO BERNARDES DAVID	TÉCNICO JUDICIÁRIO		05/03/2013 00:00:00
RAFAEL PIMENTA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017 00:00:00
MIRNA MORANTE TURCATO PARDINI	ANALISTA JUDICIÁRIO		23/03/2012 00:00:00
TAIS DE ASSIS MOURA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	07/06/2016 00:00:00
CLAYTON LUIZ SIMÃO DUARTE	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	16/03/2017 00:00:00
EDUARDO FREITAS MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO		15/08/2017 00:00:00
KATIA NATALE	TÉCNICO JUDICIÁRIO		18/01/2018 00:00:00
RITA DE CASSIA VANCINI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	24/04/2018 00:00:00
RINALDO JOSE MORATO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	07/10/2014 00:00:00
LEONARDO NOGUEIRA COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO		09/01/2012 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
------	--	--	--	--	--	--	--

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Pje

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	10	10	10	10	10	10 minutos
	Tarde						
Instrução	Manhã	4	4	4	4	4	20 minutos
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	6	6	6	6	6	10 minutos
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2018.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
5ª vara de Santo André	-	-	0	-	-	0	06/08/2018	90	4

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
5ª vara de Santo André	-	-	0	-	-	-	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Conc Exec			Conc Conhec					
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
5ª vara de Santo André	-	-	-	-	-	-	-	-	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
5ª vara de Santo André	-	0	0	02/10/2018	147	762	17/10/2018	162	301

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
5ª vara de Santo André	15/06/2018	38	4	15/06/2018	38	61	19/09/2018	181	134

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Conc Exec			Conc Conhec					
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
5ª vara de Santo André	03/07/2018	1	56	-	-	-	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da

	/ Média	1ª audiência		instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SANTO ANDRÉ - 02a Vara	57	101	11	115
2	SANTO ANDRÉ - 01a Vara	48	183	26	107
3	SANTO ANDRÉ - 03a Vara	48	99	38	190
4	SANTO ANDRÉ - 05a Vara	96	233	19	86
5	SANTO ANDRÉ - 04a Vara	63	76	63	327
Santo André - 05a Vara		96	233	19	86
Média do Foro		64	150	30	152
Média da 2ª Região		67	170	27	146

Observação: Dados de 01.01.2018 a 30.4.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	SANTO ANDRÉ - 03a Vara	3979	1221	109	17
2	SANTO ANDRÉ - 02a Vara	4119	915	46	11
3	SANTO ANDRÉ - 04a Vara	3694	749	169	137
4	SANTO ANDRÉ - 05a Vara	2792	1134	243	24
5	SANTO ANDRÉ - 01a Vara	2966	975	83	63
Santo André - 05a Vara		2792	1134	243	24
Média do Foro		3.510	999	130	50,4
Média da 2ª Região		2.851	838	167	55

Observação: Dados até 30.4.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Santo André - 05a Vara	2017	2.376	13	2.389	2.325	1.723	2.001	4.141
Santo André - 05a Vara	2018	472	5	477	806	1.375	1.167	3.473
Média do Foro	2017	2.376	12	2.388	2.543	1.515	2.364	4.432
Média do Foro	2018	472	7	479	767	1.234	949	4.009
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	437	6	443	678	1.051	891	3.695

Observações: Dados até 30.4.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Santo André - 05a Vara	2017	486	234	1	1	1	8	797	262	1059

Santo André - 05a Vara	2018	330	0	0	1	1	23	1008	283	1291
Média do Foro	2017	437	242	1	1	27	137	1.116	2.078	3.194
Média do Foro	2018	232	36	0	0	10	73	1.186	2.147	3.333
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	179	56	0	0	26	57	1.413	1.051	2.464

Observação: Dados até 30.4.2018.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	2331	10,74%
2017	2376	1,93%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2018.

Número do processo	Classe processual
1001677-32.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000627-68.2017.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000390-97.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000505-21.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000466-24.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000514-80.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000156-18.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000471-46.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	845

	Aguardando encerramento da instrução	450
	Aguardando prolação de sentença	80
	Aguardando cumprimento de acordo	610
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.488
	Subtotal	3.473
Liquidação	Pendentes de liquidação	497
	Liquidados aguardando finalização na fase	138
	No arquivo provisório	24
	Subtotal	659
Execução	Pendentes de execução	1.008
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	1
	No arquivo provisório	283
	Subtotal	1.292
Total		5.424

Observação: Dados de 30.4.2018.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2018
Embargos de Declaração	70
Exceções de incompetência	11
Antecipações de Tutela	10
Impugnações à Sentença de Liquidação	18
Embargos à Execução	20
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	8
Total	137

Observação: Dados de 30.4.2018.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Santo André

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000219-02.2014.5.02.0435	17/4/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
0000219-02.2014.5.02.0435	17/4/2018	
0000566-06.2012.5.02.0435	23/8/2017	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
0000566-06.2012.5.02.0435	23/8/2017	
0000911-64.2015.5.02.0435	22/1/2016	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
0000911-64.2015.5.02.0435	22/1/2016	
0000945-39.2015.5.02.0435	20/7/2015	DIEGO PETACCI
0000945-39.2015.5.02.0435	20/7/2015	
0001078-86.2012.5.02.0435	28/9/2013	ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS
0001078-86.2012.5.02.0435	28/9/2013	
0001527-39.2015.5.02.0435	21/3/2016	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
0001527-39.2015.5.02.0435	21/3/2016	
0001532-61.2015.5.02.0435	21/3/2016	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
0001532-61.2015.5.02.0435	21/3/2016	
0001574-47.2014.5.02.0435	19/3/2018	
0002009-21.2014.5.02.0435	28/7/2017	
0002009-21.2014.5.02.0435	1/8/2017	HELDER CAMPOS DE CASTRO
0002009-21.2014.5.02.0435	1/8/2017	
0002089-82.2014.5.02.0435	20/7/2016	
0002089-82.2014.5.02.0435	22/7/2016	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
0002089-82.2014.5.02.0435	22/7/2016	
0002142-34.2012.5.02.0435	12/5/2016	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
0002142-34.2012.5.02.0435	12/5/2016	
0002783-22.2012.5.02.0435	26/4/2018	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
0002783-22.2012.5.02.0435	26/4/2018	
0003038-77.2012.5.02.0435	6/9/2017	LEONARDO PESSOA BURGOS
0003038-77.2012.5.02.0435	6/9/2017	
0003446-68.2012.5.02.0435	9/5/2016	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
0003446-68.2012.5.02.0435	9/5/2016	
1000036-09.2017.5.02.0435	18/4/2018	

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Santo André

1000112-96.2018.5.02.0435	6/4/2018	
1000158-22.2017.5.02.0435	17/4/2018	
1000158-22.2017.5.02.0435	18/4/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1000178-47.2016.5.02.0435	11/7/2016	
1000198-04.2017.5.02.0435	17/4/2018	
1000198-04.2017.5.02.0435	18/4/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1000220-62.2017.5.02.0435	5/5/2017	
1000251-53.2015.5.02.0435	2/3/2016	
1000511-96.2016.5.02.0435	15/8/2016	
1000511-96.2016.5.02.0435	15/8/2016	
1000520-58.2016.5.02.0435	15/6/2017	
1000525-17.2015.5.02.0435	9/3/2016	
1000525-17.2015.5.02.0435	9/3/2016	
1000525-17.2015.5.02.0435	9/3/2016	
1000534-08.2017.5.02.0435	25/4/2018	
1000534-08.2017.5.02.0435	25/4/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1000624-84.2015.5.02.0435	20/3/2017	
1000626-83.2017.5.02.0435	7/12/2017	
1000652-52.2015.5.02.0435	21/3/2018	
1000671-87.2017.5.02.0435	11/4/2018	
1000671-87.2017.5.02.0435	11/4/2018	
1000671-87.2017.5.02.0435	12/4/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1000811-58.2016.5.02.0435	15/5/2017	
1001003-54.2017.5.02.0435	23/4/2018	
1001003-54.2017.5.02.0435	25/4/2018	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
1001040-81.2017.5.02.0435	16/4/2018	
1001040-81.2017.5.02.0435	19/4/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1001087-89.2016.5.02.0435	10/4/2018	
1001087-89.2016.5.02.0435	11/4/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1001466-30.2016.5.02.0435	8/1/2018	
1001472-49.2016.5.02.0431	25/4/2018	
1001472-49.2016.5.02.0431	25/4/2018	

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Santo André

1001472-49.2016.5.02.0431	26/4/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1001610-04.2016.5.02.0435	27/4/2018	
1001610-04.2016.5.02.0435	29/4/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1001637-50.2017.5.02.0435	13/4/2018	
1001637-50.2017.5.02.0435	13/4/2018	
1001637-50.2017.5.02.0435	16/4/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1001698-08.2017.5.02.0435	24/4/2018	
1001698-08.2017.5.02.0435	25/4/2018	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
1001717-48.2016.5.02.0435	16/4/2018	
1001717-48.2016.5.02.0435	17/4/2018	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
1001724-40.2016.5.02.0435	30/10/2017	
1001727-58.2017.5.02.0435	19/12/2017	
1001733-02.2016.5.02.0435	16/4/2018	
1001733-02.2016.5.02.0435	17/4/2018	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
1001742-27.2017.5.02.0435	18/4/2018	
1001742-27.2017.5.02.0435	19/4/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1001742-27.2017.5.02.0435	27/4/2018	
1001791-68.2017.5.02.0435	27/4/2018	
1001791-68.2017.5.02.0435	29/4/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1001856-63.2017.5.02.0435	12/4/2018	
1001876-54.2017.5.02.0435	9/10/2017	
1001884-77.2016.5.02.0431	9/4/2018	
1001884-77.2016.5.02.0431	10/4/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1001905-07.2017.5.02.0435	13/10/2017	
1001936-61.2016.5.02.0435	18/8/2017	
1002024-02.2016.5.02.0435	18/4/2018	
1002028-39.2016.5.02.0435	27/4/2018	
1002028-39.2016.5.02.0435	29/4/2018	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
1002128-91.2016.5.02.0435	24/11/2017	
1002285-64.2016.5.02.0435	30/10/2017	
1002287-97.2017.5.02.0435	8/12/2017	
1002298-29.2017.5.02.0435	10/4/2018	

1002298-29.2017.5.02.0435	11/4/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1002301-18.2016.5.02.0435	27/4/2018	
1002301-18.2016.5.02.0435	29/4/2018	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
1002394-78.2016.5.02.0435	27/3/2018	
1002394-78.2016.5.02.0435	27/3/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1002425-98.2016.5.02.0435	6/4/2018	
1002425-98.2016.5.02.0435	9/4/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1002448-44.2016.5.02.0435	16/4/2018	
1002448-44.2016.5.02.0435	17/4/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1002448-44.2016.5.02.0435	18/4/2018	
1002456-21.2016.5.02.0435	11/4/2018	
1002456-21.2016.5.02.0435	12/4/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	87	37
Cartas Precatórias recebidas	139	46
Cartas de Ordem recebidas	0	0

Observação: Dados até 30.4.2018.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAPI/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2018.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 08/05/2018, constavam 39 (trinta e nove) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000915-09.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2017 00:00:00
0001565-85.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/01/2017 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Santo André

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002416- 95.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2013 00:00:00
0000009- 43.2017.5.02.0435	Embargos de Terceiro	12/12/2017 00:00:00
0001246- 83.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2016 00:00:00
0000555- 74.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2017 00:00:00
0000447- 45.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2017 00:00:00
0002085- 79.2013.5.02.0435	Arresto	23/09/2014 00:00:00
0002438- 56.2012.5.02.0435	Arresto	15/02/2017 00:00:00
0001532- 61.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2016 00:00:00
0000325- 61.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2017 00:00:00
0000157- 25.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2015 00:00:00
0002117- 50.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2015 00:00:00
0002381- 38.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2017 00:00:00
0000673- 50.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2013 00:00:00
0000330- 49.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2017 00:00:00
0001721- 73.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/06/2016 00:00:00
0001000- 58.2013.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2017 00:00:00
0000755- 13.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2017 00:00:00
0001356- 82.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2017 00:00:00
0001475- 43.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2017 00:00:00
0001542- 42.2014.5.02.0435	Monitória	02/09/2015 00:00:00
0000640- 55.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2018 00:00:00
0000638- 90.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2016 00:00:00
0002217- 73.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2017 00:00:00
0000818- 72.2013.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2017 00:00:00
0002525- 41.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2017 00:00:00
0001715- 37.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2017 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Santo André

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001220-85.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2017 00:00:00
0001527-39.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2016 00:00:00
0000997-35.2015.5.02.0435	Petição	18/01/2017 00:00:00
0000197-46.2011.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2017 00:00:00
0000864-90.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2017 00:00:00
0000794-78.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/04/2017 00:00:00
0001397-49.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2017 00:00:00
0001004-32.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2017 00:00:00
0002317-28.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2017 00:00:00
0000790-70.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/07/2014 00:00:00
0002570-16.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2014 00:00:00
0000915-09.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2017 00:00:00
0001565-85.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/01/2017 00:00:00
0002416-95.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2013 00:00:00
0000009-43.2017.5.02.0435	Embargos de Terceiro	12/12/2017 00:00:00
0001246-83.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2016 00:00:00
0000555-74.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2017 00:00:00
0000447-45.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2017 00:00:00
0002085-79.2013.5.02.0435	Arresto	23/09/2014 00:00:00
0002438-56.2012.5.02.0435	Arresto	15/02/2017 00:00:00
0001532-61.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2016 00:00:00
0000325-61.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2017 00:00:00
0000157-25.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2015 00:00:00
0002117-50.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2015 00:00:00
0002381-38.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2017 00:00:00
0000673-50.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2013 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Santo André

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000330-49.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2017 00:00:00
0001721-73.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/06/2016 00:00:00
0001000-58.2013.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2017 00:00:00
0000755-13.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2017 00:00:00
0001356-82.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2017 00:00:00
0001475-43.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2017 00:00:00
0001542-42.2014.5.02.0435	Monitória	02/09/2015 00:00:00
0000640-55.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2018 00:00:00
0000638-90.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2016 00:00:00
0002217-73.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2017 00:00:00
0000818-72.2013.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2017 00:00:00
0002525-41.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2017 00:00:00
0001715-37.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2017 00:00:00
0001220-85.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2017 00:00:00
0001527-39.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2016 00:00:00
0000997-35.2015.5.02.0435	Petição	18/01/2017 00:00:00
0000197-46.2011.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2017 00:00:00
0000864-90.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2017 00:00:00
0000794-78.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/04/2017 00:00:00
0001397-49.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2017 00:00:00
0001004-32.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2017 00:00:00
0002317-28.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2017 00:00:00
0000790-70.2014.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/07/2014 00:00:00
0002570-16.2012.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2014 00:00:00

Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Santo André - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	92	66	68
	exceto Rito Sumaríssimo	225	128	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	111	85	93
	exceto Rito Sumaríssimo	265	258	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	119	90	99
	exceto Rito Sumaríssimo	280	272	269

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Santo André - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	63	83	124
exceto Rito Sumaríssimo	73	85	119

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Santo André - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	496	416	716
Ente Público	1.400	1.203	1.167

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Santo André - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	298	464	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	636	833	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	445	1.055	1.340

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Santo André - 05a Vara	2017	2325	958	41,20%
Santo André - 05a Vara	2018	806	344	42,68%
Média do Foro	2017	2.543	1.061	41,71%
Média do Foro	2018	767	328	42,69%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	678	293	43,24%

Observação: Dados até 30.4.2018.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Santo André - 05a Vara	2017	1623	2376	2325	41,86%
Santo André - 05a Vara	2018	1723	472	806	63,28%

Média do Foro	2017	1.612	2.376	2.543	36,23%
Média do Foro	2018	1.515	472	767	61,37%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	437	678	60,62%

Observação: Dados até 30.4.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Santo André - 05a Vara	2017	423	486	234	74,26%
Santo André - 05a Vara	2018	797	330	0	100,00%
Média do Foro	2017	879	437	242	81,62%
Média do Foro	2018	1.116	232	36	97,34%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	179	56	96,37%

Observação: Dados até 30.4.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2018.

10.1 Registro de carga de processos: havia 16 (dezesesseis) processos em carga, estando 02 (dois) deles com prazo vencido
(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000755- 13.2014.5.02.0435	29/06/2017 00:00:00	29/07/2017 00:00:00
0002486- 15.2012.5.02.0435	14/11/2017 00:00:00	14/12/2017 00:00:00

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS		0,2	12	4	0	0
ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON		0	1	0	0	0
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	3	3	10	4	0	0
CARLOS EDUARDO MARCON		3,25	4	0	0	0
CLÁUDIA MARA FREITAS MUNDIM	11,85	14,59	1096	416	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0		21	21	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		301,2	5	0	0	0
FERNANDA ITRI PELLIGRINI		38,13	18	0	0	0
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA			1	1	0	0

GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA		88	1	0	0	0
HELDER CAMPOS DE CASTRO		775,5	2	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			3	3	0	0
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS		40	2	0	0	0
LOURDES RAMOS GAVIOLI	0	0	2	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			3	3	0	0
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	61,17	48,63	28	0	0	0
ROSE MARY COPAZZI MARTINS	19,65	25,73	1115	506	39	1
WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO		0	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-4-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS	22,5	25,52	359	153	63	0
FREDERICO MONACCI CERUTTI	1	5,77	42	27	0	0
GUILHERME BASSETO PETEK		20	11	9	0	0
MATEUS BRANDÃO PEREIRA	1	0	2	1	0	0
MICHELE DAOU	12	13,3	27	12	0	0

ROSE MARY COPAZZI MARTINS	21	24,99	353	138	17	0
SANDRA SAYURI IKEDA			12	4	0	0

Observações: Dados até 30.4.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS	11	0	4	0	0	0	15
ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON	0	0	0	1	0	0	1
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	12	0	4	0	0	0	16
CARLOS EDUARDO MARCON	0	0	0	3	0	0	3
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	0	0	0	0	1	0	1
CLÁUDIA MARA FREITAS MUNDIM	911	96	185	18	2	4	1216
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	167	1	168
FERNANDA ITRI PELLIGRINI	0	0	1	5	0	0	6
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	6	0	6
GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	0	0	0	1	0	0	1
HELDER CAMPOS DE CASTRO	0	0	0	1	0	0	1

JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	12	1	13
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS	0	0	0	2	0	0	2
LOURDES RAMOS GAVIOLI	0	0	0	1	0	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	38	0	38
ROSE MARY COPAZZI MARTINS	1299	0	269	5	2	8	1583
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	0	0	1	1

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS	388	59	113	1	0	3	564
FREDERICO MONACCI CERUTTI	41	25	9	0	0	0	75
GUILHERME BASSETO PETEK	12	0	4	0	0	0	16
MICHELE DAOU	32	1	6	0	0	0	39
ROSE MARY COPAZZI MARTINS	301	40	103	1	1	1	447
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	10	19	0	29

Observação: Dados até 30.4.2018.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	156*	Dezembro/2017
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	27	Janeiro/2018
Alvarás pendentes de expedição	9	Abril/2018

Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	6	Março/2018
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	0
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	0	0
Ofícios pendentes de expedição	0	0
Processos aguardando a retirada em carga por perito	0	0
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	5	Abril/2018
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	5	Fevereiro/2018
Processos aguardando o envio ao TRT	2	Maió/2018
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	22	Março/2018
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	0
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	0
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	21	Maió/2018
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	0
Outros serviços pendentes (especificar):		
Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	0	0
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	0
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	0
Outras decisões em execução pendentes	0	0
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotada) : a certificação de vencimento de prazo vem sendo paulatinamente realizada desde 24/04/2018.		
Observações: *117 petições processos no E Regional		

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/05/2018.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2499	
Aguardando apreciação pela instância superior	503	15/03/2016 11:29:53
Aguardando audiência	836	17/02/2017 13:25:14

Aguardando comprovantes bancários	2	20/04/2018 15:52:52
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	361	09/05/2016 13:47:39
Aguardando esclarecimentos periciais	4	18/04/2018 10:07:37
Aguardando final do sobrestamento	8	01/12/2016 15:08:35
Aguardando laudo pericial	97	19/02/2018 16:05:19
Aguardando recebimento de crédito	4	21/02/2018 11:01:02
Aguardando retificação de autuação	18	27/04/2018 11:33:38
Aguardando término dos prazos	208	31/10/2017 02:08:58
Analisar expediente da secretaria	2	25/04/2018 16:57:29
Analisar sentença	4	01/05/2018 15:10:31
Análise do Conhecimento	19	25/04/2018 11:30:51
Apreciar dependência	3	08/04/2018 20:18:37
Concluso ao magistrado	4	09/05/2018 17:03:27
Cumprimento de providências	20	28/04/2017 18:30:11
Imprimir atos de comunicação	1	27/04/2018 17:11:55
InfoJud	4	17/04/2018 17:27:42
Intimações automáticas com pendências - Con	4	08/05/2018 18:15:42
Minutar Decisão	15	19/04/2018 16:27:13
Minutar Despacho	1	16/03/2018 17:25:14
Minutar expediente da secretaria	3	26/04/2018 17:47:37
Minutar sentença	59	16/04/2018 14:15:18
Prazos vencidos	139	02/03/2018 02:51:32
Preparar ato de comunicação	63	15/02/2018 13:19:05
Publicar DJE - AC	5	09/05/2018 15:00:06
Recebimento de instância superior	41	02/04/2018 13:14:24
Registrar pagamentos ou despesas processuais	14	08/05/2018 15:15:53
Registrar parcelas - Acordo	3	25/04/2018

		16:12:47
Remeter ao 2o Grau	33	12/04/2018 17:31:08
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	2	07/05/2018 14:48:55
Triagem Inicial	10	24/04/2018 19:47:31
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	2	26/04/2018 12:09:53
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	1	09/05/2018 16:48:45
Trânsito em Julgado	6	06/05/2018 14:28:39
Liquidação	163	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	1	04/05/2018 09:25:23
Aguardando apreciação pela instância superior	2	16/03/2018 15:14:26
Aguardando audiência - Liq	1	18/04/2018 17:53:10
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2	02/05/2018 10:30:10
Aguardando final do sobrestamento	1	06/10/2016 11:57:03
Aguardando laudo pericial	3	09/04/2018 09:10:30
Aguardando término dos prazos	41	17/04/2018 13:23:12
Analisar expediente da secretaria	1	02/05/2018 16:33:25
Análise de Liquidação	15	30/11/2017 14:38:02
Concluso ao magistrado - Liq	14	25/04/2018 14:01:58
InfoJud	3	05/03/2018 16:36:18
Iniciar Liquidação	24	07/02/2018 11:10:15
Intimações automáticas com pendências - Liq	2	08/05/2018 19:40:26
Prazos vencidos	52	03/03/2018 02:35:13
Preparar ato de comunicação	1	09/05/2018 17:23:30
Execução	574	
Aguardando apreciação pela instância superior	5	20/09/2017 18:06:33
Aguardando comprovantes bancários	16	21/02/2018 13:42:57
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	16	25/04/2016 14:01:03

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Santo André

Aguardando final do sobrestamento	12	01/12/2016 16:12:26
Aguardando laudo pericial	2	06/04/2018 10:29:18
Aguardando recebimento de crédito	20	05/03/2018 16:03:42
Aguardando retificação de autuação	1	09/05/2018 16:02:04
Aguardando término dos prazos	175	07/02/2018 02:30:46
Analisar Despacho - Exec	10	09/05/2018 13:08:52
Analisar expediente da secretaria	6	08/05/2018 14:54:20
Análise de Execução	63	14/12/2017 14:49:37
BacenJud	104	05/03/2018 12:16:40
CCS	1	12/04/2018 14:54:49
Cartório de registro de imóveis	1	02/03/2018 13:52:03
Concluso ao magistrado - Exec	3	25/04/2018 13:42:35
Cumprimento de providências	9	19/12/2017 14:24:32
InfoJud	3	05/03/2018 16:11:46
InfoSeg	1	09/02/2018 12:22:24
Minutar Despacho - Exec	2	09/05/2018 14:48:19
Minutar sentença - Exec	2	07/05/2018 08:49:49
Prazos vencidos	96	22/03/2018 03:21:54
Preparar ato de comunicação	18	20/04/2018 09:50:03
Recebimento de instância superior	3	09/03/2018 16:07:25
Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	28/11/2017 12:12:25
Registrar parcelas ou despesas processuais - Acordo	1	31/07/2017 15:16:24
Remeter ao 2o Grau	1	25/04/2018 11:59:13
SerasaJud	2	13/03/2018 12:54:37
Arquivados	3093	
Arquivo definitivo	2579	12/11/2015 17:59:08
Arquivo provisório	99	19/02/2016

		17:10:16
Cartas devolvidas	414	26/08/2015 15:17:11
Desarquivar	1	03/10/2016 12:55:25
Total geral	6329	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigredo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	1
Processos com Petições Avulsas	6
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	17
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	3
Processos com petições não apreciadas	239
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	34
Processos com audiências não designadas	16
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	0

13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	194,67%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	98,96%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	120,37%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	35,09%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	51,02%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Observação: Dados de 28/02/18

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de providencias	000012-08.2018.5.02.0000	Morosidade prolação Embargos de Declaração.	Arquivado em 05/08/2018

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	-	-	-

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	-	-	-

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento*

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001375-88.2015.5.02.0435	RTord.	Audiência de instrução designada para 02/08/2018 conforme consignado em ata de audiência do dia 09/05/2018. Último andamento: Em 09/05/2018, a fls. 446, consta a ata citada acima.	Não há.
0001918-28.2014.5.02.0435	RTord.	Audiência de instrução designada para 10/07/2018,	Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		conforme consignado em despacho do dia 03/05/2018. Último andamento: Em 03/05/2018, a fls. 476, consta o despacho acima.	
0001244- 21.2012.5.02.0435	RTord.	Audiência de instrução designada para 26/07/2018 conforme consignado em despacho do dia 04/05/2018. Último andamento: Em 04/05/2018, a fls. 895, despacho acima.	Não há.
0002304- 29.2012.5.02.0435	RTord.	Audiência de instrução designada para 06/08/2018, conforme consignado em ata de audiência do dia 21/03/2018. Último andamento: Em 21/03/2018, a fls. 426, consta a ata citada.	Não há.
* Na data da correição haviam somente 4 processos físicos na Vara aguardando audiência de instrução.			

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001042- 51.2017.5.02.0435	RTord.	Audiência de instrução designada para 27/07/2018, conforme despacho na data de 05 de março de 2018. Último andamento: Em 05/03/2018, consta o despacho citado supra.	Não há.
1001588- 09.2017.5.02.0435	RTord.	Audiência de instrução designada para 29/05/2018 conforme despacho na data de Em 25 de janeiro de 2018. Último andamento: Em 05/03/2018, consta o despacho citado supra.	Não há.
1001700- 12.2016.5.02.0435	RTord.	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 15/06/2018 conforme ata de audiência do dia 03 de maio de 2018. Foi encerrada a instrução, a Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 03/05/2018, consta a ata citada acima.	Não há.
1002468- 35.2016.5.02.0435	RTord.	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 04/06/2018, conforme ata de audiência de instrução em 02 de maio de 2018. Foi encerrada a instrução, a	Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 02/05/2018, consta a ata citada acima.	
1001815- 96.2017.5.02.0435	RTord.	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 30/05/2018, conforme ata de audiência de 10 de maio de 2018. Foi encerrada a instrução, a Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 10/05/2018, consta a ata acima.	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00022468920135020435	Execução decorrente de sentença. Homologada a conta de liquidação em 26/05/2015, devidamente registrada no SAP. Foram utilizados os convênios eletrônicos. Houve desconsideração da personalidade jurídica da reclamada. Os devedores foram citados e incluídos no BNDT. Houve acordo em execução na data 30/11/2017. Último andamento: Em 23/04/2018, a fls. 316, consta despacho determinando a ratificação do acordo pelas partes em 5 dias, sob pena de não homologação.	Não há.
00003917520135020435	Execução decorrente de acordo homologado em audiência na data de 05/06/2013. Foram utilizados os convênios eletrônicos. Houve desconsideração da personalidade jurídica da reclamada. Os devedores foram citados e incluídos no BNDT. Último andamento: Em 07/05/2018, a fls. 134, consta despacho determinando ao reclamante que indique meios de prosseguimento da execução em 30 dias, sob pena de encaminhamento ao arquivo provisório.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00006154220155020435	<p>Execução decorrente de acordo homologado em audiência na data de 06/07/2015. Foram utilizados os convênios eletrônicos. Houve desconsideração da personalidade jurídica da reclamada. Os devedores foram citados e incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 09/05/2018, a fls.50, consta despacho determinando ao reclamante que indique meios de prosseguimento da execução em 30 dias, sob pena de encaminhamento ao arquivo provisório.</p>	Não há.
00022055920125020435	<p>Execução decorrente de sentença. Homologada a conta de liquidação em 21/05/2013, devidamente registrada no SAP. Foram utilizados os convênios eletrônicos. Houve desconsideração da personalidade jurídica da reclamada. Os devedores foram citados e incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 15/03/2018, a fls. 437, consta certidão do oficial de justiça relatando encaminhamento de mandado à BMF.</p>	Providenciar o andamento do processo.
00023493320125020435	<p>Execução decorrente de sentença. Homologada a conta de liquidação em 01/08/2013. Não consta o registro da homologação no sistema SAP. Foram utilizados os convênios eletrônicos. A reclamada foi citada e inserida no BNDT. Foi determinada a penhora no rosto dos autos do processo 0012687-1820128260348 da VT de Mauá.</p> <p>Último andamento: Em 24/05/2016, a fls. 221, consta despacho determinando que se aguarde resposta de ofício à VT de Mauá.</p>	<p>Providenciar o registro da homologação no sistema SAP.</p> <p>Providenciar o andamento do processo.</p>
00023496220145020435	<p>Execução decorrente de acordo homologado em audiência na data de 25/03/2015. Foram utilizados os convênios eletrônicos. A reclamada foi citada e inserida no BNDT. Consta penhora de bens da reclamada em 29/02/2016.</p> <p>Último andamento: Em 04/05/2016, a fls. 178,</p>	Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	costa acordo entre as partes para pagamento em 16 parcelas, com encerramento em 24/08/2017.	
00025638720135020435	Execução decorrente de sentença. Homologada a conta de liquidação em 26/02/2015, devidamente registrada no SAP. Houve descon sideração da personalidade jurídica da reclamada. Os devedores foram citados e incluídos no BNDT. Consta penhora de imóvel do sócio. Último andamento: Em 19/04/2018, a fls. 194/195, costa certidã i de registro de penhora via convenio ARISP.	Não há.
00018204320145020435	Execução decorrente de sentença. Homologada a conta de liquidação em 23/06/2016, devidamente registrada no SAP. Foram utilizados os convênios eletrônicos. A reclamada foi citada e inserida no BNDT. Houve acordo homologado em execução na data de 03/05/2017. Não consta a exclusão da devedora do BNDT. Último andamento: Em 03/05/2017, a fls. 113, consta a homologação do acordo citado acima.	Providenciar o andamento do processo, com a exclusão da reclamada do BNDT e o arquivamento definitivo do processo.
00011994620145020435	Execução decorrente de sentença. Homologada a conta de liquidação em 27/08/2015. Foram utilizados os convênios eletrônicos. Houve descon sideração da personalidade jurídica da reclamada. Os devedores foram citados e incluídos no BNDT. Último andamento: Em 20/04/2018, a fls. 160, consta despacho reclamante que indique meios de prosseguimento da execução em 30 dias, sob pena de encaminhamento ao arquivo provisório.	Não há.
00014007220135020435	Execução decorrente de sentença. Homologada a conta de liquidação em 23/09/2016, devidamente registrada no BNDT. Foram utilizados os convênios eletrônicos. A reclamada foi citada e inserida no BNDT. Houve acordo homologado em execução na data de	Providenciar o arquivamento definitivo do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	20/10/2017. Último andamento: Em 31/10/2017, a fls. 444, consta a exclusão da reclamada do BNDT.	
1000170-07.2015.5.02.0435	Execução decorrente de acordo homologado em audiência na data de 13/010/2015. Foram utilizados os convênios eletrônicos. Houve desconsideração da personalidade jurídica da reclamada. Os devedores foram citados e incluídos no BNDT. Último andamento: Em 11/12/2017, ID. 371577b, consta certidão de citação de sócio.	Dar prosseguimento ao processo.
1000202-12.2015.5.02.0435	Execução decorrente de sentença. Homologada a conta de liquidação em 09/02/2017, ID. 49649cb. Foram utilizados os convênios eletrônicos. A reclamada foi citada e incluída no BNDT. Houve penhora de um veículo da executada em 09/03/2018. Último andamento: Em 16/03/2018, ID. f6c97cb, consta juntada de certidão da penhora realizada.	Dar prosseguimento ao processo.
1000375-02.2016.5.02.0435	Execução decorrente de sentença. Homologada a conta de liquidação em 24/03/2017, ID. 21c8aa0. Foram utilizados os convênios eletrônicos. A reclamada foi citada e incluída no BNDT. Último andamento: Em 03/04/2018, ID. fa9167b, consta citação da 2ª reclamada.	Não há.
1000832-34.2016.5.02.0435	Execução decorrente de acordo homologado em audiência na data de 21/02/2017. Foram utilizados os convênios eletrônicos. Foi desconsiderada a personalidade jurídica da reclamada. A reclamada foi inserida no BNDT. Último andamento: Em 08/05/2018, ID. 2112ec9, consta pedido de penhora de imóvel da executada.	Não há.
1001832-35.2017.5.02.0435	Execução decorrente de acordo homologado em 23/2017, ID. 11614f4. Foram utilizados os convênios eletrônicos. A reclamada foi inserida no BNDT. Último andamento: Em	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	17/04/2018, ID. 22ee159, consta pedido da reclamada requerendo a penhora de faturamento da reclamada.	

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)*

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000345-98.2015.5.02.0435	O despacho exarado em 19/04/2018, ID. f32cb64, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 03/05/2018, ID. 98c44f8, consta contrarrazões ao recurso pelo autor.	Não há.
* Não haviam na data da correição, processos em autos físicos e nem agravo em autos eletrônicos aguardando remessa ao Tribunal.		

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001232-70.2013.5.02.0435	Acordo homologado no valor de R\$ 8.000,00, em 4 parcelas (fl. 24, 05/08/2013). Inadimplemento da avença noticiado a fl. 53, ensejando o início da execução. Desconsiderada a personalidade jurídica da empresa a fl. 54. Foram empregados, em face da reclamada, os convênios de praxe (Bacen/Infoseg/Arisp/Infojud), com exceção do Renajud, todos sem êxito. A reclamada foi incluída no BNDT (fl. 61). Não houve prosseguimento da execução em face dos sócios, como determinado a fl. 54. Os autos foram destinados ao arquivo provisório diante da falta de indicação de meios eficazes de prosseguimento da execução.	Desarquivar os autos para o fim de prosseguimento da execução em face dos sócios, conforme determinado a fl. 54, bem como de realização de pesquisa ao convênio Renajud (artigo 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho), de modo a conferir efetividade à execução.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: Notificação ao exequente do despacho de 12/02/2014 (fl. 66): "Vistos, etc. Autue-se em apartado as Declarações de Rendimentos, as quais ficarão à disposição em Secretaria pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sendo autorizada tão somente a consulta, ficando proibida a utilização de quaisquer meios para reprodução das mesmas (cópia reprográfica, digitalização, etc.), bem como vedada a carga do apartado. Decorrido esse prazo, as Declarações deverão ser eliminadas mecanicamente, certificando-se nos autos. Intime-se o exequente para indicação de meios para o prosseguimento da execução no prazo de 30 dias. No silêncio, prossiga-se a execução na pessoa dos sócios, como já determinado à fls. 54".</p>	
<p>0001392- 32.2012.5.02.0435</p>	<p>Cálculos de liquidação homologados a fl. 50. Iniciada a execução pela falta de pagamento. Realizado o Bacen, bem como utilizados os convênios de praxe (Infoseg/Arisp/Infojud), com exceção do Renajud, tudo sem êxito. Inserida a reclamada no BNDT (fl. 67). Desconsiderada a personalidade jurídica da empresa a fl. 79, com inclusão, no polo passivo, do sócio Kleber Fonseca Silva. Nova tentativa de Bacen, sem sucesso. Incluído o sócio no BNDT (fl. 88), sendo realizadas, sem sucesso, novas tentativas de constrição via Infoseg, Arisp e Infojud, envolvendo o sócio. CTPS anotada a fl. 102. Mandado de penhora negativo (fl. 104). Cumpre salientar que houve determinação expressa de utilização do convênio Renajud, às fls. 66 e 79. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório diante da falta de indicação de meios eficazes de prosseguimento da execução.</p> <p>Último andamento: Notificação à exequente, a fl. 106, do despacho de 18/11/2013: "Vistos, etc. Tendo restado infrutífera a diligência, no endereço indicado pela</p>	<p>Desarquivar os autos para o fim de realização de pesquisa ao convênio Renajud (artigo 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho), de modo a conferir efetividade à execução.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>exequente às fls. 76, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 104, informe a exequente, no prazo de trinta dias, meios para prosseguimento da execução, atentando a todas as diligências já realizadas a partir das fls. 59, inclusive quanto ao sócio, sob pena de remessa dos autos ao Arquivo, anotando-se a pendência”.</p>	
<p>0002781- 52.2012.5.02.0435</p>	<p>Cálculos da segunda reclamada homologados a fl. 78. Iniciada a execução, pela falta de pagamento, com Bacen negativo. Incluída a reclamada no BNDT (fl. 88). Utilizados os outros convênios de praxe (Infoseg, Arisp, Infojud), com exceção do Renajud, tudo sem êxito. Cumpre ressaltar que houve determinação expressa de utilização do convênio Renajud, a fl. 87. Os autos foram destinados ao arquivo provisório diante da falta de indicação de meios eficazes de prosseguimento da execução.</p> <p>Último andamento: Notificação à exequente do despacho de 17/10/2013 (fl. 99): “Vistos, etc. Autue-se em apartado as Declarações de Rendimentos, as quais ficarão à disposição em Secretaria pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sendo autorizada tão somente a consulta, ficando proibida a utilização de quaisquer meios para reprodução das mesmas (cópia reprográfica, digitalização, etc.), bem como vedada a carga do apartado. Decorrido esse prazo, as Declarações deverão ser eliminadas mecanicamente, certificando-se nos autos. Intime-se o exequente para indicação de meios para o prosseguimento da execução no prazo de 30 dias. No silêncio, archive-se com pendência.”</p>	<p>Desarquivar os autos para o fim de realização de pesquisa ao convênio Renajud (artigo 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho), de modo a conferir efetividade à execução.</p>
<p>0001628- 81.2012.5.02.0435</p>	<p>Cálculos homologados a fl. 142. Iniciada a execução, pela falta de pagamento, com Bacen negativo. Utilizados os demais convênios de praxe (Infoseg, Arisp, Infojud), com exceção do Renajud, tudo sem sucesso. Cumpre consignar que houve determinação expressa de utilização do convênio Renajud, a fl. 151. Incluída a</p>	<p>Desarquivar os autos para o fim de realização de pesquisa ao convênio Renajud (artigo 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho), de modo a conferir efetividade à execução.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>reclamada no BNDT (fl. 152). Os autos foram enviados ao arquivo provisório diante da falta de indicação de meios eficazes de prosseguimento da execução.</p> <p><u>Último andamento:</u> Notificação ao exequente do despacho de 12/02/2014 (fl. 157): "Autue-se em apartado as Declarações de Rendimentos, as quais ficarão à disposição em Secretaria pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sendo autorizada tão somente a consulta, ficando proibida a utilização de quaisquer meios para reprodução das mesmas (cópia reprográfica, digitalização, etc.), bem como vedada a carga do apartado. Decorrido esse prazo, as Declarações deverão ser eliminadas mecanicamente, certificando-se nos autos. Intime-se o exequente para indicação de meios para o prosseguimento da execução no prazo de 30 dias. No silêncio, archive-se com pendência."</p>	
<p>0001848- 79.2012.5.02.0435</p>	<p>Acordo homologado no valor de R\$ 3.500,00, em 5 parcelas (fls. 36/37, 13/08/2012). Iniciada a execução diante da notícia de inadimplemento da avença. Desconsiderada a personalidade jurídica da empresa, com inclusão no polo passivo do sócio Gilmar Alves Quaresma (fl. 58). Utilizados os convênios de praxe (Bacen, Infoseg, Arisp, Infojud), com exceção do Renajud. Incluída a reclamada no BNDT (fl. 66). Carta Precatória expedida para a 3ª Vara do Trabalho de Osasco/SP, com resultado negativo (fl. 88). Expedida Carta Precatória Executória também à 72ª Vara do Trabalho de São Paulo, sem resultado positivo. Constam dos autos avisos de crédito nos valores de R\$ 656,97 e R\$ 1.919,36 (fls. 98 e 99), sem registro de liberação à reclamante. Não há registro de inserção do sócio inadimplente no BNDT. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório diante da falta de apresentação de meios eficazes de prosseguimento da execução.</p> <p><u>Último andamento:</u> Notificação</p>	<p>Desarquivar os autos para o fim de realização de pesquisa ao convênio Infojud (artigo 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho), de modo a conferir efetividade à execução; para inclusão do sócio inadimplente no BNDT; e para liberação, em favor da exequente, dos avisos de crédito nos valores de R\$ 656,97 e R\$ 1.919,36.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	à exequente do despacho proferido em 14/01/2014 (fl. 121): "Vistos, etc. Junte-se a Precatória. Em face da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça do MM. Juízo Deprecado, INDIQUE o reclamante, no prazo de vinte dias, meios para prosseguimento da execução, sob pena de remessa dos autos ao Arquivo Provisório."	

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000047-72.2016.5.02.0435	Execução de sentença em desfavor de massa falida. Cálculos de liquidação homologados em 19/08/2016. Foi expedida certidão de habilitação de crédito na falência. Não consta o registro da reclamada no BNDT. Os autos foram arquivados em 14/03/2017.	Desarquivar os autos para o fim de proceder ao registro da reclamada no BNDT.
1000666-36.2015.5.02.0435	Execução contra reclamada em recuperação judicial. Foi expedida certidão de habilitação de crédito na falência. Não consta o registro da reclamada no BNDT. Os autos foram arquivados em 14/03/2017.	Desarquivar os autos para o fim de proceder ao registro da reclamada no BNDT.
1001007-28.2016.5.02.0435	Execução de sentença em desfavor de massa falida. Em 03/07/2017 consta despacho determinando a apresentação de cálculos pelo reclamante em 10 dias, sob pena de arquivamento provisório. O reclamante permaneceu inerte e os autos foram arquivados provisoriamente em 16/10/2017.	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito.
1001029-23.2015.5.02.0435	Em 30/03/2017 consta despacho determinando a apresentação de cálculos pelo reclamante em 10 dias, sob pena de arquivamento provisório. O reclamante permaneceu inerte e os autos foram arquivados provisoriamente em 24/07/2017.	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito.
1001061-91.2016.5.02.0435	Em 06/11/2017 consta despacho determinando a apresentação de cálculos pelo reclamante em 10 dias, sob pena de arquivamento provisório. O reclamante permaneceu inerte e os autos	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	foram arquivados provisoriamente em 06/02/2018.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária mostra-se visualmente bem organizada, com ordenada distribuição dos serviços e prazos nas respectivas prateleiras, não se verificando acúmulo de processos sobre as mesas ou o piso.

O volume de processos físicos na secretaria condiz, de forma geral, com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.1 da ata de correição.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite, bem como aos diversos incidentes processuais no âmbito da Vara (inclusive embargos de declaração pendentes), estão discriminados nos itens 3, 4 e 5 da ata da correição ordinária. Entre outros incidentes, há 70 (setenta) Embargos de Declaração pendentes de solução ou registro de decisão (posição de 30/04/2018), na forma dos itens 5.1 e 5.2 da ata.

Por outro lado, consta do item 7 da ata da correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 08/05/2018, indicava a existência de 39 (trinta e nove) processos sem impulso há mais de 90 (noventa) dias.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Processos físicos:

A vistoria efetuada pela Assessoria da Corregedoria às prateleiras e escaninhos de serviços físicos da Vara Correicionada não identificou discrepâncias (de quantidade ou período de referência) com os dados fornecidos pela Unidade Judiciária que compõem o item 12.1 da ata. Cumpre ressaltar que o item relativo às petições a serem juntadas e despachadas incorpora as relativas a processos em trâmite no Segundo Grau.

17.2.2. Processos eletrônicos:

Por meio do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, foram detectados aprazamentos remotos que ultrapassam 90 (noventa) dias. A título ilustrativo, e apenas por amostragem, consideradas as respectivas fases, são destacados os seguintes processos:

Fase de Conhecimento:

Na tarefa "*Aguardando término dos prazos*", a pendência de 31/10/2017 refere-se ao Processo nº 1001427-33.2016.5.02.0435. O Oficial de Justiça devolveu para apreciação do Juízo, sem finalidade atingida, o mandado para intimação da reclamada ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA sobre os cálculos de liquidação exibidos pelo reclamante, tendo em vista o fato de que essa associação não se encontra mais estabelecida no endereço indicado. Não houve andamentos subsequentes nos autos, sendo claro, por outro lado, tratar-se de processo em fase de liquidação, alocado portanto a tarefa inadequada, da fase de cognição.

Na tarefa "*Cumprimento de providências*", a pendência de 28/04/2017 relaciona-se ao Processo nº 1000125-66.2016.5.02.0435. A reclamada MGM ELETRO DIESEL LTDA. comunicou nos autos a convolação de sua recuperação judicial em falência, solicitando que o reclamante fosse intimado a fim de requerer a devida habilitação junto ao processo falimentar, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Santo André. Na mesma petição, datada de 07/04/2017, a ré indicou seu administrador judicial e manifestou sua concordância com os cálculos expostos pelo reclamante. Os autos permanecem sem andamento desde então.

Obs.:

A tarefa "Aguardando audiência" abriga de forma geral processos com audiências já designadas e adoção do impulso cabível (expedição de notificações, intimações às partes para apresentação de endereços, emissão de mandados e realização de demais diligências, bem como tratativas conciliatórias e recepção de documentação afeta às partes, como defesa, réplica e juntada de material probatório).

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos" a quase totalidade dos processos está abrigada em caixas com a identificação do mês correspondente ao vencimento final do acordo homologado em Juízo, não se verificando vencimentos anteriores a maio de 2018. Não se constata, portanto, a existência de processos passíveis de baixa imediata.

Na tarefa "Aguardando final do sobrestamento", a pendência de 01/12/2016 refere-se ao Processo nº 1001268-90.2016.5.02.0432. O feito encontra-se efetivamente sobrestado por força do conflito negativo de competência suscitado em face do Juízo da 77ª Vara do Trabalho de São Paulo, com base nos artigos 66 do NCPC e 164, III, do Regimento Interno do TRT da 2ª Região.

Fase de Liquidação:

Na tarefa "Análise de Liquidação", a pendência de 30/11/2017 concerne ao Processo nº 0000093-49.2014.5.02.0435. O mandado para intimação da reclamada Diana Produtos Técnicos de Borracha Ltda. sobre os cálculos ofertados pelo reclamante foi devolvido pelo Oficial de Justiça, sem finalidade atingida. Não houve manifestação posterior do Juízo. Registre-se que há petição do reclamante, datada de 07/02/2018, denunciando a ocorrência de fraude à execução e requerendo que a executada seja citada na pessoa de seus sócios, cujo endereço forneceu, ainda sem despacho do Juízo.

Obs.:

A tarefa "Aguardando final do sobrestamento" contém um único processo, com pendência de 06/10/2016 (nº 0000333-04.2015.5.02.0435). Diante do certificado pela Secretaria da Vara no sentido de que o processo fora equivocadamente convertido para o PJe, pois possuía Recurso de Revista pendente de julgamento, o Juízo despachou nessa mesma data determinando o sobrestamento do feito, a fim de que se aguarde o trânsito em julgado do referido apelo e a posterior juntada de peças digitalizadas.

Na tarefa "Iniciar Liquidação" já não consta do painel eletrônico da Vara a pendência de 07/02/2018. As pendências mais recuadas são agora de março/2018.

Fase de Execução:

Na tarefa "Aguardando final do sobrestamento", a pendência de 01/12/2016 concerne ao Processo nº 1001193-51.2016.5.02.0435. Trata-se de Execução Fiscal. A execução foi de fato suspensa por força do despacho de 01/12/2016, mas pelo prazo de 120 dias, atendendo a requerimento da Fazenda Nacional, que levou em conta o parcelamento do débito, e solicitou nova vista dos autos, assim que transcorrido o referido prazo, para verificação da regularidade do parcelamento. Ressalte-se que a Fazenda teve ciência do despacho em foco em 13/12/2016, mediante manifestação nos autos.

Na tarefa "Aguardando término dos prazos", a pendência de 07/02/2018 vincula-se ao Processo nº 1000162-59.2017.5.02.0435. O último andamento dos autos é a intimação às partes, inclusive ao executado Estado de São Paulo, da decisão de homologação dos cálculos de liquidação da reclamante, proferida em 26/01/2018. Constou da referida decisão que, após o trânsito em julgado, fosse encaminhada ao executado Requisição de Pequeno Valor, na forma do artigo 14 da Portaria GP 37/2010.

Na tarefa "Análise de Execução", a pendência mais recuada visualizada no painel eletrônico da Vara é de 07/02/2018, relativamente ao Processo nº 1000203-94.2015.5.02.0435. Em atendimento à determinação do Juízo, o reclamante peticionou nos autos em 13/12/2017, requerendo o prosseguimento da execução contra o sócio indicado, com apresentação de documentos. O requerimento foi reiterado em 06/03/2018, sem despacho judicial até o momento.

Na tarefa "Cumprimento de providências", a pendência de 19/12/2017 refere-se ao Processo nº 1000060-37.2017.5.02.0435. Diante da constatação de que a reclamada Eurobrás Construções Metálicas Moduladas Ltda. encontra-se em Recuperação Judicial, expediu-se ofício ao Juízo da 3ª Vara Cível de Santo André para indicação da conta bancária à qual devem ser vertidos os valores arrecadados na ação trabalhista. O ofício foi cumprido pelo Oficial de Justiça, sem resposta até o momento do Juízo da Recuperação ou qualquer outro movimento nos autos.

Na tarefa "Registrar pagamentos ou despesas processuais", a pendência de 28/11/2017 vincula-se ao Processo nº 1001658-26.2017.5.02.0435. Trata-se de Carta Precatória oriunda da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para o fim de expedição de mandado de penhora em créditos da executada Companhia Tropical de Hotéis perante a empresa de viagens CVC. O despacho proferido nos autos em 22/11/2017 considerou regular a nomeação de depositário nos autos e determinou que se aguarde o depósito de valores, com a consequente transferência ao Juízo Deprecante. Não há andamentos ou registros posteriores nos autos.

Na tarefa "Registrar parcelas ou despesas processuais - acordo", a pendência de 31/07/2017 refere-se ao Processo nº 0001578-84.2014.5.02.0435, sendo o único feito nessa tarefa. Diante da constatação de que o montante do depósito recursal cobria integralmente a execução empreendida nos autos, houve a expedição de alvará ao reclamante, bem como à reclamada (valor remanescente), transferindo-se da mesma forma valores ao INSS. O último andamento dos autos é justamente a certidão de juntada do ofício comprovante de transferência do Banco do Brasil ao INSS, datada de 23/01/2018, sem movimentos posteriores.

Obs:

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos" a maioria dos processos está abrigada em caixas com a identificação do mês correspondente ao vencimento final do acordo homologado em Juízo, não se verificando vencimentos anteriores a maio de 2018.

17.3. Aprazamentos das audiências:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	-	147
Instrução	90 (4 auds.)	162
Una/Rito Sumaríssimo	-	181

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 08/05/2018), detalhados no item 2.2 da ata da correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

À luz dos dados acima, o aprazamento das audiências de instrução mostra-se consentâneo com os parâmetros de razoabilidade preconizados por esta Corregedoria Regional, dos quais, de resto, significativamente se aproxima o das audiências unas de rito ordinário. O aprazamento das audiências unas de rito sumaríssimo, ao revés, contraria o limite temporal estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho para a conclusão de processos desse tipo (15 dias, prorrogável até 45 dias quando da necessidade de realização de perícia, em conformidade com os artigos 852-B, inciso III, c/c 852-H, §§ 4º e 7º).

No último despacho proferido no Plano de Trabalho em Auxílio Fixo, referente ao monitoramento do trimestre de janeiro a março de 2018 (09/05/2018, fl. 117), considerou-se adequado o aprazamento médio das audiências de instrução, que atingira, naquele período, a marca de 160 dias. O aprazamento médio das audiências unas de rito ordinário ficou naquele trimestre em 170 dias, índice superior ao referencial de razoabilidade e produtividade que este Órgão Fiscalizador preza, mas inferior em 22% ao trimestre anterior (220 dias), o que gerou a expectativa de redução contínua do prazo em foco, a ser aferida no próximo trimestre de avaliação, considerando que a pauta de 50 audiências semanais mostra-se apta à absorção da distribuição ordinária de 19 novos processos sob esse rito especial. O dado acima consignado (aprazamento de 147 dias) evidencia que essa expectativa vem sendo concretamente correspondida.

Relativamente às audiências unas de rito sumaríssimo, consignou-se no referido despacho que o prazo médio no primeiro trimestre de 2018 atingira 91 dias, além do limite temporal acima mencionado. Entendeu-se contudo, com base na expressiva redução do aprazamento de um trimestre para o outro (cerca de 40%), que o plano de trabalho vinha surtindo o efeito esperado, ante a realização de 30 audiências semanais dessa modalidade, frente à distribuição de 16 novos processos desse rito por semana. A questão relativa ao aprazamento das audiências unas de rito sumaríssimo continuará, portanto, a ser acompanhada no Plano de Trabalho em Auxílio Fixo, para o fim de adoção das medidas que se façam eventualmente cabíveis.

Obs.: Não há registro de audiências de Conciliação em Conhecimento, seja no SAP-1 ou no PJe.

17.3.1. Processos *sine die*:

De acordo com o item 3.4 da ata da correição, havia registro de 8 (oito) processos *sine die* na posição de 08/05/2018. Conforme consulta ao ambiente eletrônico da Vara em 14/05/18 (15h00), todos os processos listados permaneciam fora de pauta regular de audiências.

Era o que cumpria ao Assessor da Corregedoria João Rodrigues Affonso Filho informar e certificar.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

De outra parte, não havia recomendações específicas na ata da correição ordinária realizada em 04/04/2017 na 5ª Vara do Trabalho de Santo André (item VII), apenas aquelas de caráter comum e rotineiro.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1. Adotar as providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso, relativamente aos processos eletrônicos, sejam diligentemente regularizados, observada com rigor a ordem cronológica, com particular destaque aos apontados no item 17.2.2 da Ata da Correição, atentando, em especial, para a necessidade de correta alocação, na tarefa correspondente da fase de liquidação, do Processo nº 1001427-33.2016.5.02.0435.

19.2. Implementar uma rotina de trabalho para regularizar o agrupador do PJe relativo aos *Processos com petições não apreciadas*, observada a ordem cronológica dos expedientes ali identificados, excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise.

19.3. Deverá a Vara pesquisar cada um dos "*Processos sem Movimentação*", num total de 39 (dados fornecidos pelo

SAP1/SICOND), elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, conforme o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação.

19.4. Adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendências de Embargos de Declaração, Exceções de Incompetência, Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução e Exceções de Pré-Executividade, elencadas nos itens 5.1 e 5.2 da presente Ata.

19.5. Incluir os processos "sine die" relacionados no item 3.4 da ata em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR nº 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.6. Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

19.7. À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

19.8 Atentar a Vara para que sempre seja(m) registrado(s) o(s) movimento(s): "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.9 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.1 a 19.9), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.6.

20 RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Recomenda-se o comparecimento de pelo menos um magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

20.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.3 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia quinze de maio de dois mil e dezoito, às 13h00min, com as Exmas Juízas do Trabalho Valéria Pedrosa De Moraes, Titular e Rose Mary Copazzi Martins Substituta. O trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23 ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: João Rodrigues Affonso Filho - Assessor de Desembargador, Leandro Pereira Pedro - Técnico Judiciário (Secretaria, em trânsito.



JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria